

Resolução nº : 4549/2003  
Protocolo nº : 125510/03  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
LOANDA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
LOANDA  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 166.550,04 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos ).

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente